


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 977

De 30 de Novembro de 1999

CRIA DUAS DIRETORIAS NA
ESTRUTURA DA SECRETARIA
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB).
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - São criadas duas diretorias na estrutura da Secretaria de Saúde do Município, conforme abaixo especificadas:

I – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo CC-02, (um cargo);

II – Diretoria da Policlínica de Cabedelo, símbolo CC-02 (um cargo);

Parágrafo único – As diretorias são cargos de provimento em comissão, e suas remunerações serão as previstas em lei para os cargos de igual simbologia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de Novembro de 1999


EDÉZIO REZENDE PEREIRA FILHO
Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo - PB
P U B L I C A C Á M
(MDC) Informativo Municipal Oficial

de Cabedelo, do dia 30/11/99
Assista à Vitrine do Tribunal

VISTO

